

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº / 460 , DE 2019
(Do Sr. Celso Russomanno)

Requer o registro da Frente
Parlamentar em Defesa da Polícia
Federal.

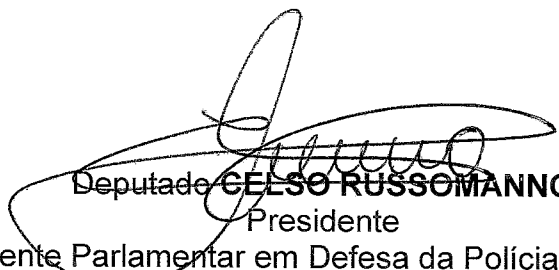
Senhor Presidente,

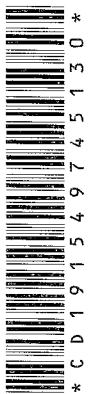
Em cumprimento aos termos regimentais e ao disposto no Ato da Mesa nº 69 / 2005, comunico a Vossa Excelência que, em __/__/__, foi instalada a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA POLÍCIA FEDERAL**, sob a minha presidência e responsabilidade.

Assim sendo, solicito a Vossa Excelência o devido registro nesta Casa, e encaminho, em anexo, a ata de fundação e constituição, seu estatuto e as assinaturas de apoio exigidas.

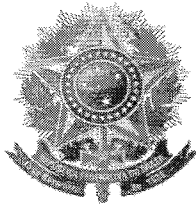
13 MAR. 2019

Brasília, ___ de _____ de 2019


Deputado **GELSO RUSSOMANNO**
Presidente
Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Federal



12/03 - 18:10



FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA POLÍCIA FEDERAL

ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA POLÍCIA FEDERAL

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às 17 horas, na Liderança do Partido Republicano da Câmara dos Deputados, presentes os Senhores Deputados Celso Russomanno, Márcio Marinho, Rosângela Gomes, Alan Rick, Roberto Alves e Cleber Verde reuniram-se com o fim de apreciar a seguinte pauta: 1. Aprovação do Estatuto; e 2. Eleição da Mesa Diretora. Ao assumir a presidência da reunião, o Deputado Celso Russomanno, após breve discurso sobre a importância da Polícia Federal para o País, submeteu à consideração dos presentes a instalação da Frente, sendo aprovado por aclamação. Atendido o item 1 da pauta, passou-se ao item 2. O Senhor presidente submeteu a votos o projeto de Estatuto.

Verificando-se a aprovação por unanimidade, o estatuto ficou redigido, conforme original em anexo. Por fim, passou-se à eleição do Presidente. Foi eleito por aclamação o deputado Celso Russomanno (PRB-SP). Logo após, o Presidente eleito agradeceu a honra e informou que designaria os demais membros posteriormente.

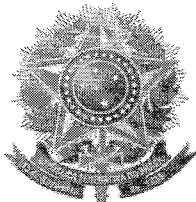
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata com lista de presença em anexo e assinada pelo Presidente.

Brasília, ____ de _____ de 2019



Deputado **CELSO RUSSOMANNO**
Presidente

Frente Parlamentar Mista em Defesa do Consumidor



FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA POLÍCIA FEDERAL

Deputado **MÁRCIO MARINHO**

Deputado **ALAN RICK**

Deputado **ROBERTO ALVES**

Deputado **CLEBER VERDE**

Deputada **ROSÂNGELA GOMES**

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA POLÍCIA FEDERAL

ESTATUTO

I - Da Finalidade e Sede

Art. 1º - A Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Federal, com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, funcionará por tempo indeterminado, com sede e foro na Capital Federal, regendo-se por este Estatuto.

Art. 2º- A Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Federal é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- I. Apoiar e defender o Congresso Nacional, as atividades exercidas pela Polícia Federal na qualidade de polícia judiciária da União;
- II. Acompanhar a tramitação de matérias no congresso nacional de interesse da instituição;
- III. Zelar pelas prerrogativas constitucionais da instituição e de seus agentes e delegados;
- IV. Apoiar a valorização de seu quadro de servidores;
- V. Realizar encontros, simpósios, seminários, congressos, debates e outros eventos, que envolvam a instituição;
- VI. Servir de ponte entre o Parlamento e as entidades da sociedade civil para os assuntos referentes à instituição;
- VII. Propor iniciativas legislativas para valorização da instituição, de seus delegados, agentes e servidores.

II - Dos Membros

Art. 3º - A Frente será composta por Deputados Federais que subscreveram o ato de criação.

Parágrafo único: Poderão participar da Frente, na qualidade de colaboradores, representantes da sociedade civil e representantes das categorias profissionais que atuam na instituição.



FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA POLÍCIA FEDERAL

E S T A T U T O

III - Da Coordenação Colegiada

Art. 4º - A Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Federal tem a seguinte estrutura:

- I. Assembléia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;
- II. Mesa Diretora, composta por:
 - a) 1 (um) Presidente, cujo mandato será coincidente com o da Legislatura;
 - b) 1 (um) Presidente de honra
 - c) 7 (sete) Vice-presidentes

IV. Coordenadores Regionais

8 1º - Caso o Presidente não seja reeleito, proceder-se-á a nova eleição para o cargo.

8 2º - À Frente elegerá o Presidente, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

8 2º - Os demais membros da Mesa Diretora serão indicados pelo Presidente eleito.

8 3º - Se qualquer membro da Mesa Diretora dela deixar de fazer parte, por renúncia ou abandono do cargo, o Presidente promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

8 4º - À convocação das reuniões da Frente será feita pelo Presidente.

8 5º - Qualquer membro da frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a Mesa Diretora.

8 6º - Os coordenadores regionais serão designados pelo Presidente.

V- Das Competências



FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA POLÍCIA FEDERAL

ESTATUTO

Art. 5º — Compete à Mesa Diretora:

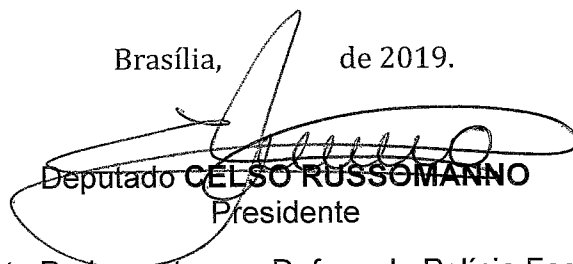
- a) representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- b) convocar as reuniões da Frente;
- c) planejar as atividades da Frente;
- d) constituir delegações;
- e) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- f) propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- g) propor a admissão de novos membros;
- h) resolver os casos omissos neste Estatuto.

VI- Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 6º - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com objetivos iguais ou similares aos seus, ouvindo a Mesa Diretora.

Art. 7º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, de 2019.



Deputado **CELSO RUSSOMANNO**
Presidente

Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Federal



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2013)

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0760/2019
Autor da Proposição: CELSO RUSSOMANNO E OUTROS
Data de Apresentação: 13/03/2019
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Federal.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	198
	Não Conferem	004
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	103
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	305

Confirmadas

1	AFONSO HAMM	PP	RS
2	ALAN RICK	DEM	AC
3	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
4	ALESSANDRO MOLON	PSB	RJ
5	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
6	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
7	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
8	ALIEL MACHADO	PSB	PR
9	ALINE GURGEL	PRB	AP
10	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
11	ALUISIO MENDES	PODE	MA
12	AMARO NETO	PRB	ES
13	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
14	ARNALDO JARDIM	PPS	SP
15	AROLDI MARTINS	PRB	PR
16	ÁTILA LIRA	PSB	PI
17	BACELAR	PODE	BA
18	BETO ROSADO	PP	RN
19	BIBO NUNES	PSL	RS
20	BILAC PINTO	DEM	MG
21	BOCA ABERTA	PROS	PR

22	BOSCO COSTA	PR	SE
23	BRUNA FURLAN	PSDB	SP
24	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
25	CACÁ LEÃO	PP	BA
26	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
27	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
28	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
29	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
30	CARLOS GOMES	PRB	RS
31	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
32	CARLOS JORDY	PSL	RJ
33	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
34	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
35	CÉLIO STUDART	PV	CE
36	CELSO MALDANER	MDB	SC
37	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
38	CELSO SABINO	PSDB	PA
39	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
40	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
41	CORONEL TADEU	PSL	SP
42	DA VITORIA	PPS	ES
43	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
44	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
45	DÁNIEL FREITAS	PSL	SC
46	DANILO CABRAL	PSB	PE
47	DARCI DE MATOS	PSD	SC
48	DIEGO GARCIA	PODE	PR
49	DOMINGOS NETO	PSD	CE
50	DR. FREDERICO	PATRI	MG
51	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
52	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
53	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
54	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
55	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
56	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
57	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
58	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
59	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
60	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
61	ELIAS VAZ	PSB	GO
62	EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
63	ENÉIAS REIS	PSL	MG
64	EROS BIONDINI	PROS	MG
65	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
66	EXPEDITO NETTO	PSD	RO

67	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
68	FABIO REIS	MDB	SE
69	FABIO SCHIOCHET	PSL	SC
70	FÁBIO TRAD	PSD	MS
71	FAUSTO PINATO	PP	SP
72	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
73	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
74	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
75	FERNANDO RODOLFO	PR	PE
76	FILIPE BARROS	PSL	PR
77	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
78	FRANCISCO JR.	PSD	GO
79	FRANCO CARTAFINA	PP	MG
80	FRED COSTA	PATRI	MG
81	GENECIAS NORONHA	SOLIDARI	CE
82	GENERAL GIRÃO	PSL	RN
83	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
84	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
85	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
86	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
87	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
88	GIOVANI CHERINI	PR	RS
89	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
90	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
91	GUILHERME DERRITE	PP	SP
92	GURGEL	PSL	RJ
93	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARI	SE
94	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
95	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
96	HEITOR FREIRE	PSL	CE
97	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
98	HÉLIO COSTA	PRB	SC
99	HELIO LOPES	PSL	RJ
100	HERMES PARCIANELLO	MDB	PR
101	HILDO ROCHA	MDB	MA
102	HUGO MOTTA	PRB	PB
103	IVAN VALENTE	PSOL	SP
104	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
105	JHC	PSB	AL
106	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
107	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
108	JOÃO DANIEL	PT	SE
109	JOÃO ROMA	PRB	BA
110	JOICE HASSELMANN	PSL	SP
111	JORGE BRAZ	PRB	RJ

112	JORGE SOLLA	PT	BA
113	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
114	JUAREZ COSTA	MDB	MT
115	JÚLIO CESAR	PSD	PI
116	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
117	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
118	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
119	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
120	LEANDRE	PV	PR
121	LÉO MORAES	PODE	RO
122	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
123	LINCOLN PORTELA	PR	MG
124	LOESTER TRUTIS	PSL	MS
125	LOURIVAL GOMES	PSL	RJ
126	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
127	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
128	LUIS MIRANDA	DEM	DF
129	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
130	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
131	LUIZ LIMA	PSL	RJ
132	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
133	MAJOR FABIANA	PSL	RJ
134	MANUEL MARCOS	PRB	AC
135	MARA ROCHA	PSDB	AC
136	MARCELO NILO	PSB	BA
137	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
138	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
139	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
140	MARIA ROSAS	PRB	SP
141	MARRECA FILHO	PATRI	MA
142	MAURO LOPES	MDB	MG
143	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
144	MILTON VIEIRA	PRB	SP
145	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
146	NEREU CRISPIM	PSL	RS
147	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
148	NICOLETTI	PSL	RR
149	ODAIR CUNHA	PT	MG
150	OSSESIO SILVA	PRB	PE
151	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
152	PASTOR GILDENEMYR	PMN	MA
153	PAULO RAMOS	PDT	RJ
154	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
155	PEDRO PAULO	DEM	RJ
156	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC

157	POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
158	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
159	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
160	REGINALDO LOPES	PT	MG
161	RENATA ABREU	PODE	SP
162	RICARDO BARROS	PP	PR
163	RICARDO IZAR	PP	SP
164	ROBERTO ALVES	PRB	SP
165	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
166	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
167	RODRIGO COELHO	PSB	SC
168	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
169	RONALDO CARLETO	PP	BA
170	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
171	ROSE MODESTO	PSDB	MS
172	RUBENS BUENO	PPS	PR
173	RUBENS OTONI	PT	GO
174	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
175	SANTINI	PTB	RS
176	SCHIAVINATO	PP	PR
177	SERGIO SOUZA	MDB	PR
178	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
179	SHÉRIDAN	PSDB	RR
180	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
181	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
182	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
183	TIRIRICA	PR	SP
184	UBIRATAN SANDERSON	PSL	RS
185	ULDURICO JUNIOR	PPL	BA
186	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
187	VANDER LOUBET	PT	MS
188	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
189	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
190	VERMELHO	PSD	PR
191	VICENTINHO	PT	SP
192	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
193	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
194	WALTER ALVES	MDB	RN
195	WELITON PRADO	PROS	MG
196	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
197	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
198	ZÉ CARLOS	PT	MA



Câmara dos Deputados

REQ 760/2019

Autor: Celso Russomanno

**Data da
Apresentação:** 13/03/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Federal.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Pulique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 20/03/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

6E7BA0ED44